



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.798, DE 31 DE MARÇO DE 1999.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL  
Nº 2.313, DE 29.12.93 QUE "APROVA  
O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO".

**DARCY POZZA** Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de  
dezembro de 1993 que "Aprova o Calendário de Eventos do Município" é aditada  
nos seguintes termos:

**"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**

**Junho**

**FESTA DE SANTO ANTÔNIO"**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES**, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e  
noventa e nove.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Luiz Carlos Ceriotti*  
Secretário Geral

*Darcy Pozza*  
**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Patrícia Brun Perizzolo*  
**PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO**  
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 034-V  
e publicado (a)  
Em 01/04/99

Processo nº 1100, de 24.02.99.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES**

Reg. no Livro de Leis  
N.º 2798 à Fl. 53

*Luiz Carlos Ceriotti*  
Secretário Geral

Certifico que a presente Lei  
foi publicado no lugar de costume  
no dia 31 / 03 / 1999

*Luiz Carlos Ceriotti*  
Secretário Geral